

Aprovada em
sessão de 25-06-2014
[Handwritten signatures]



25. ABR 2014

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ATA Nº 6

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2014**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: António Fernando Oliveira da Silva. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Sérgio Miguel Vieira Bastos, em substituição de Bruno Miguel Martins Vieira, Carlos Alberto Sousa da Costa, Carlota Ferreira Brás César Teixeira, Carmina Maria dos Santos Lopes, Felisberto Ribeiro Almeida, Fernando Alicio Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Joana Daniela Baldaia de Resende, José António da Silva Monteiro, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Luís Afonso da Silva Pinto da Costa, Manuel António Leite dos Santos, Margarida Maria Oliveira da Silva, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Marta Filipa Brito da Fonseca, Modesto Merlo Martins, em substituição de Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Nuno Miguel Peixoto da Silva, em substituição de Paulo Alexandre Pinheiro Nunes da Silva e Rui Manuel Lourido Nóvoa e por inerência estiveram Presentes: Nuno Miguel Ribeiro Coelho



25.ABR.2014



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

(Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte), Rui da Mota Correia (Presidente da Junta de Freguesia da Lomba), Nuno Filipe Brito da Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto), Isidro Ferreira de Sousa (Presidente da União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo), e José Manuel Soares de Andrade (Presidente da União das Freguesias de Melres e Medas). -----

----- Verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: Ana Daniela de Sousa Espinheira Rio, António José Valpaços Magalhães, António da Silva Sá Casal, Ermelinda Ferreira de Sousa Ferreira, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria; Idalina Maria Guimarães Batista Ribeiro Pereira, Ivo Daniel Moreira Capas, João Pedro Rodrigues de Sousa, Mário Fernando Soares Filipe (justificou a falta, mas no entanto não foi substituído), Nelson Jorge Sousa Neves e Sandra Maria Martins Magalhães Loureiro Correia, Daniel Filipe Oliveira Vieira (Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova), José António da Silva Macedo (Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim). -----



25. ABR 2014

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 25 DE ABRIL DE 2014 (SEXTA FEIRA), PELAS 15 HORAS, NO ANFITEATRO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

A- Período de Antes da Ordem do Dia

B- Período da Ordem do Dia

1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (28-02-2014).

2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:

a) Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2013

b) 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2014


3. Regimento da Assembleia Municipal de Gondomar

4. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artº 25º, em conjugação com o disposto no nº 4 do artº. 35, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

C- Período de Depois da Ordem do Dia.

Encerrada a Sessão ordinária, dar-se-á início à Sessão Solene comemorativa do 40.º Aniversário do 25 de Abril

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



(Aníbal Jaime Gomes Lira)



25. ABR 2014

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- PRESIDENTE DA MESA – Vamos dar início à sessão que acho que é bastante importante, dado que vamos discutir, votar uma revisão orçamental, mas pelos vistos será pouco importante. Vamos entrar na Ordem do Dia, com a importância que esta Assembleia tem e com pouca importância que para outros esta Assembleia tem. -----

----- Temos uma moção na mesa, sobre o “1º de Maio”, que vou dispensar de ler porque os Senhores deputados têm a moção. Outra moção é sobre o “25 de Abril Sempre”, que tem como proponentes o Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Temos ainda mais duas moções, uma sobre a “Alteração do Regime Jurídico das Autarquias Locais” e outra “Pelo Transporte Público, para impedir a destruição dos Transportes Coletivos do Porto”, em que é proponente o Senhor Deputado Rui Nóvoa do Bloco de Esquerda. -----

----- **VOTAÇÕES:** -----

----- **MOÇÃO – “1º de Maio” – Aprovada por unanimidade.** -----

----- **MOÇÃO – “25 de Abril Sempre” – Aprovada por unanimidade.** -----

----- **MOÇÃO – “Alteração do Regime Jurídico das Autarquias Locais” – Aprovada por unanimidade.** -----

----- **MOÇÃO – “Pelo Transporte Público, para impedir a destruição dos Transportes Coletivos do Porto” – Aprovada por maioria, com 2 abstenções do CDS-PP.** -----



Aprovada por unanimidade em
sessão de 25/04/2014

1 De Maio dia do trabalho e do trabalhador

O dia do trabalho e do trabalhador comemora-se no primeiro de Maio, em homenagem (mundial) a todos aqueles que morreram nos conflitos, **quando nos Estados Unidos em 1886 na industrializada cidade de Chicago milhares de trabalhadores foram às ruas reivindicar melhores condições de trabalho**, entre elas, a redução da jornada de trabalho de treze para oito horas diárias. Neste mesmo dia ocorreu nos Estados Unidos uma grande greve geral dos trabalhadores.

No nosso país só a partir de Maio de 1974 se começou a comemorar livremente o primeiro de Maio, passando a ser feriado nacional. E só na Constituição da República Portuguesa de 1976 é que foram consagrados diversos direitos fundamentais, nomeadamente:

- **O direito ao trabalho;** todos passaram a ter direito ao trabalho sendo o dever de trabalhar inseparável do direito ao trabalho, exceto para aqueles que sofram diminuição de capacidade por razões de idade, doença ou invalidez. **E todos passaram a ter o direito de escolher livremente a profissão ou o género de trabalho**, salvas as restrições legais impostas pelo interesse coletivo ou inerentes à sua própria capacidade.
- **Obrigações do estado quanto ao direito ao trabalho**, sendo incumbência do estado através da aplicação de planos de política económica e social, garantir o direito ao trabalho;
- **Direitos dos trabalhadores;** todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, nacionalidade, religião ou ideologia, têm direito:
 - a) A retribuição do trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho igual salário igual, de forma a garantir uma existência condigna;
 - b) A organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal;
 - c) A prestação do trabalho em condições de higiene e segurança;
 - d) Ao repouso e aos lazeres, a um limite máximo da jornada de trabalho, ao descanso semanal e a férias periódicas pagas.
- **Obrigações do Estado quanto aos direitos dos trabalhadores;** nomeadamente Incumbindo ao Estado assegurar as condições de trabalho, retribuição e repouso a que os trabalhadores têm direito;
- **As comissões de trabalhadores;** pois ficou a ser um direito dos trabalhadores criarem comissões de trabalhadores para defesa dos seus interesses e intervenção democrática na vida da empresa,
- **A liberdade sindical;** passou a ser reconhecida aos trabalhadores a liberdade sindical, condição e garantia da construção da sua unidade para defesa dos seus direitos e interesses,
- **Direitos das associações sindicais e contratação coletiva;** competindo às associações sindicais defender e promover a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores que representem.



25 ABR 2014

- É garantida aos trabalhadores a segurança no emprego; sendo proibidos os despedimentos sem justa causa ou por motivos políticos ou ideológicos,
- É garantido o direito à greve, competindo aos trabalhadores definir o âmbito de interesses a defender através da greve, não podendo a lei limitar esse âmbito.
- É proibido o lockout.

Contudo temos assistido nos últimos anos a políticas que aumentaram exponencialmente o número de desempregados e de inativos.

O desemprego e a inatividade empobrece-nos a todos e inevitavelmente são potenciadores da crise:

Se nada for feito para travar os efeitos destas políticas, teremos um país cada vez mais pobre e sem solução.

Assim defendemos que se faça uma aposta na economia, no crescimento, na investigação e no desenvolvimento, que só será possível com investimento venha ele de onde vier e nunca com mais e mais austeridade, necessitando para isso de governantes lúcidos, inteligentes e visionários.

O trabalho é e tem de ser encarado por todos nós como uma das mais importantes realizações do ser humano e como algo indispensável ao progresso dos povos, mas trabalho digno com condições e sem precariedade. E as empresas têm de ser consideradas como organizações com responsabilidade social, pois do trabalho que nelas se gera dependem muitas famílias (as dos empresários e as dos seus funcionários).

Um país só se desenvolve em paz social, quando existem leis que proporcionam ligações equilibradas, de respeito mútuo entre os empresários que detêm o poder que o dinheiro proporciona e os funcionários possuidores da força que o seu número lhes confere.

Uns não podem viver sem os outros nesta economia cada vez mais global.

Mas quando como na atualidade graça a precariedade, o resultado pode ser uma vasta convulsão social e isso não é salutar nem para empregadores nem para empregados.

Em suma, nunca pode ser minorizado nem menosprezado o papel do trabalho e do trabalhador.

Pelo exposto, vimos manifestar a nossa solidariedade a todo o trabalhador de Gondomar, de Portugal e do Mundo.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em 25/04/2014, deliberou dar conhecimento destas preocupações ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro-ministro e ao Senhor Ministro do Emprego, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Imprensa Diária e Local e às Centrais Sindicais.

Gondomar 25 de Abril de 2014

Pelo Grupo Parlamentar do PS

Felisberto Almeida

Handwritten signatures and notes, including the name "Almeida" and "unidade".



*Aprovada por unanimidade,
em sessão de 25-04-2014*

25. ABR 2014

2
Almeida

**MOÇÃO
25 ABRIL – SEMPRE.**

Em 25 de Abril de 1974 os heroicos capitães terminaram com um regime ditatorial que durante cinco décadas oprimiu o povo português. Conquistamos 40 anos de liberdade, de abertura ao mundo e de integração na Europa.

As alterações sofridas foram profundas com muitas coisas boas e algumas menos boas, mas a democracia algumas vezes ameaçada no início, está consolidada.

Deste modo a Assembleia Municipal de Gondomar reunida em 25 de Abril de 2014, decide:

- ✓ Saudar o povo de Gondomar que vive há 40 anos em democracia e que se tem empenhado com o seu trabalho e cidadania, na construção de um destino mais livre, mais justo e mais fraterno.
- ✓ Evocar os capitães de Abril, que com a sua coragem e firmeza fizeram a revolução que possibilitou a transformação pela qual muitas portuguesas e portugueses se bateram durante décadas.
- ✓ Parabenizar o executivo da Câmara Municipal de Gondomar pelo empenho e apoio na realização das múltiplas iniciativas que de forma digna assinalam esta efeméride.
- ✓ Incitar os órgãos de soberania, particularmente a Assembleia da República, o Governo e a Presidência da República a colocar sempre em primeiro lugar os direitos dos Portugueses, nomeadamente os direitos políticos, económicos, sociais, culturais e ambientais, património conquistado com o 25 de Abril, pertença de todos os cidadãos e de todas as forças políticas democráticas.
- ✓ Afirmar que o regime democrático instaurado, com todas as suas imperfeições, é o único que permite a todas as mulheres e homens de Portugal serem verdadeiramente livres.

Mais decide enviar esta Moção:

À Associação 25 de Abril,
A Sua Excelência o Presidente da República,
A Sua Excelência o Primeiro-ministro.
A todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.

Gondomar 25 de Abril de 2014

Pelo Grupo Parlamentar do PS

Felisberto Almeida

FW
[Signature]

*Aprovado por
unanimidade*

Aprovada por unanimidade,
em sessão de 25-04-2014



Asssembleia Municipal de Gondomar

PAOD
25. ABR 2014
3
Sobrinho

MOÇÃO

ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS

As autarquias têm desempenhado um papel fundamental, quase sempre ignorado pelos sucessivos governos, na organização administrativa do território. Como elo mais próximo de ligação entre a cidadania e o Estado, com a sua representatividade política e democrática, muito contribuem para a resolução de problemas locais e para a defesa dos interesses da cada comunidade.

Apesar das anunciadas novas competências e melhorias no funcionamento das autarquias, a Lei nº 75/2013 não está a aproximar mais as populações, nem a facilitar a participação pública na vida autárquica nem a racionalizar procedimentos e custos. A centralização da gestão territorial persiste.

A falta de qualidade da legislação autárquica aprovada em Setembro último, apenas com os votos favoráveis do PSD e CDS/PP, ficou bem patente no despacho "interpretativo" uniforme sobre 19 questões, que o governo se viu forçado a fazer. Só passaram 6 meses após a aprovação da Lei nº 75/2013, mas já é grande a confusão nos eixos e na população que assiste às reuniões das autarquias, com a falta de clareza sobre os acordos de delegação de competências município/freguesias e formas de cooperação entre autarquias/ entidades públicas e privadas. Nenhuma autarquia deverá aceitar novas obrigações, nem atribuição de novos encargos, sem o respectivo financiamento garantido e suficiente quadro de pessoal para bem servir a população.

Perante uma situação em que as autarquias se confrontam com novas e maiores dificuldades para a concretização das suas atividades em prol das comunidades locais, o último Congresso da Associação Nacional de Freguesias (Anafre) realizado nos inícios de Fevereiro com a presença de mais de 800 delegados, manifestou a sua discordância com a agregação/extinção a que foram sujeitas mais de 1.000 freguesias e aprovou, entre outros pontos, que seja clarificada a partilha de competências entre municípios e freguesias.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em 25 de Abril de 2014, tendo em conta a importância decisiva das autarquias para o desenvolvimento equilibrado do território e valorizando as tomadas de posição da Anafre, DEFENDE:

25. ABR 2014

1 - a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, com vista a um efetivo alargamento das atribuições e competências da administração local;

2 - uma justa atribuição de recursos financeiros às autarquias, que permita a adequada concretização das suas responsabilidades para com a população local

O Deputado Municipal do Bloco da Esquerda

Rui Norões

(A remeter à Assembleia da República e Grupos Parlamentares)

*Alvarado da
município de*



Assembleia Municipal de Gondomar

25. ABR 2014

Handwritten signature: J. PAOD
Handwritten signature: L. ...

*Aprovada por maioria
com 2 abstenções, em
sessão de 25-04-2014*

MOÇÃO

Pelo transporte público, impedir a destruição da STCP

O governo quer entregar a privados as empresas públicas de transportes, como a STCP ou o Metro, ainda em 2014. Não é definido o serviço público a prestar, mas a dívida acumulada, essa, continuará a ser encargo do Estado, deixou claro o Secretário de Estado dos Transportes.

Para preparar o terreno, o governo e o conselho de administração da STCP por si nomeado, estão a degradar o serviço público de transportes. O aumento dos preços e o corte de linhas (menos 12 em dois anos) diminuiu o número de passageiros em quase 20%. A transferência financeira do Estado para a STCP (indenização compensatória) tem sido cada vez menor: em 2011 foi 19 milhões, em 2013 baixou para 18 milhões e para 2014 será de apenas 12 milhões de euros.

Agora, dezenas de autocarros ficam todos os dias nas estações de recolha, sem utilização, porque há falta de 100 motoristas. E assim, está a aumentar o tempo de espera nas paragens e a diminuir a frequência das carreiras. Os horários não são cumpridos, os passageiros ficam prejudicados. A contratação coletiva e as normas legais sobre tempo de trabalho também não são respeitados. As perdas financeiras originadas pela aquisição irresponsável de "swaps" pela administração da empresa, são superiores a 100 milhões de euros.

Grças ao empenhamento e profissionalismo dos seus trabalhadores e apesar da ação destruidora dos governos, a STCP ainda é a operadora pública que tem um dos melhores desempenhos em transportes rodoviários em toda a União Europeia. Cobre 8 municípios, mais de metade (255) da frota de autocarros é movida a gás natural e todos as viaturas já têm piso rebatido. Uma simples comparação com as condições de transporte apresentadas pelas operadoras privadas mostra bem que destruir a STCP é um autêntico crime económico e social.

O município de Gondomar não pode aceitar o corte no serviço prestado pela STCP, que ocorrerá pela anunciada concessão a privados. Todos precisamos do transporte público.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em 25 de Abril de 2014, DELIBERA:

- 1 - manifestar a sua oposição à anunciada privatização da STCP;
- 2 - apoiar as iniciativas do Executivo contra a concessão da STCP a privados;
- 3 - defender a participação do município de Gondomar na gestão da STCP;
- 4 - apoiar os trabalhadores da STCP na luta que têm travado pelo cumprimento dos Acordos de Empresa e pelo serviço público de transportes;

Gondomar, 25 de Abril de 2014.

Deputado Municipal do Bloco de Esquerda

*Aprovada por
maioria de 2 abstenções
(e.d.s) Pinheiro*



25 ABR 2014

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (28-02-2014).**-----

----- **VOTAÇÃO:** Aprovada por maioria, com 1 abstenção do Senhor Deputado Modesto Martins, por não ter estado presente na sessão.-----

----- **2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:**-----

----- **a) Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2013.**-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Antes de mais cumprimentar aqueles que acham que a democracia é para se praticar e exercer, obrigada a todos. E aqueles que se dizem democratas e quiseram ficar em casa, obviamente na altura própria alguém será encarregado de o sufragar. Obrigado por estarem aqui presentes.-----

----- Em função do documento que estamos aqui a analisar, é um documento que foi aprovado em reunião de Câmara já este mês e que reflete as contas do ano de dois mil e treze. Como sabem tem dois momentos de gestão, um de um de janeiro até vinte e três de outubro e outro a partir de vinte e quatro de outubro até trinta e um de dezembro. Legalmente e de acordo com as normas em vigor é apenas um único documento, dantes separavam-se os documentos, atualmente a legislação prevê um único documento identificando os responsáveis para cada um deles e no fundo o que está aqui em causa é a reflexão das contas, não está em causa a aprovação das mesmas sob o ponto de vista de uma decisão política, está em causa verificar e foi isso que o executivo fez, se as contas estão ou não válidas, obviamente mesmo de todo o controle interno que o município tem, houve certificação legal de contas através de uma sociedade de revisores de contas que a Câmara é abrigada a ter. Apresenta o saldo de gestão em exercício de cinco vírgula cinco milhões de euros que se



25.ABR.2014

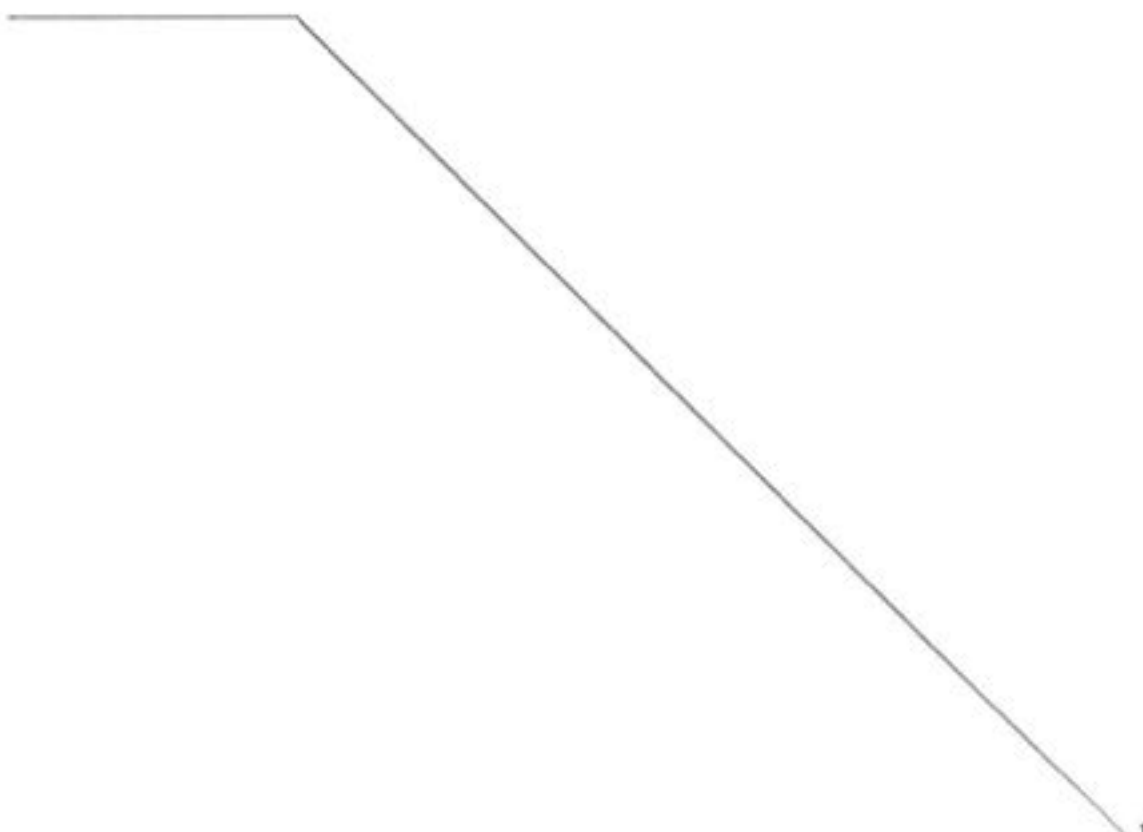
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

prende com a não execução total da receita e da despesa e foi por ser um documento de mera análise técnica, não era uma proposta de orçamento como os Senhores votaram em dezembro, que o Partido Socialista e os Vereadores da maioria atual também decidiram aprová-lo favoravelmente, porque de facto reflete a realidade, achamos também que poderia ter sido mais ambicioso, porque chegar ao final do ano com cinco milhões de euros não é uma execução que gostaríamos de ter. -----

----- CARMINA LOPES (PS) – Leu e entregou documento, que adiante segue. -----

----- VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA: Aprovada por maioria, com 1 voto contra do Bloco de Esquerda e 2 abstenções do CDS-PP. -----

----- Pelo Senhor Deputado Rui Nóvoa do Bloco de Esquerda, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue. -----



25. ABR 2014

Assembleia Municipal, 25 de abril de 2014
Assunto: Relatório de gestão e prestação de contas do ano de 2013

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmo. Senhor Presidente da Câmara,
Exmo. Senhor Vice-Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores,
Exmos. Senhores Deputados Municipais,
Exmos. Senhores Presidentes de Junta de Freguesia,
Exmos. Senhores Municípes,

O presente documento diz respeito a um ano civil com gestão dividida entre dois executivos diferentes, em face do ato eleitoral de 29 de setembro passado. Na verdade, consideram-se 10 meses de gestão do executivo anterior e 2 meses de gestão do executivo atual.

Tal como expressamente consta da Certificação Legal das Contas Consolidadas as demonstrações financeiras apresentam "de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do município de Gondomar" em 31 de dezembro de 2013.

Nos termos do relatório e parecer do auditor externo "O balanço consolidado, a demonstração consolidada de resultados e anexo às demonstrações financeiras consolidadas, foram preparados de acordo com as disposições legais, (...) sendo o Relatório de gestão suficientemente esclarecedor da evolução da atividade e da situação do município".

Naturalmente, espera-se do atual executivo resultados positivos no que diz respeito à execução orçamental, melhorando sempre os indicadores financeiros transatos.

O Relatório de gestão e prestação de contas é um documento técnico que pretende demonstrar contabilisticamente o funcionamento da câmara. Dados os fundamentos invocados, assemelha-se patente a bondade do presente documento.

Carmina Lopes de Araújo





Assembleia Municipal de Gondomar

25.ABR.2014

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Bloco de Esquerda aquando da aprovação das grandes opções do plano e orçamento manifestou preocupação com o documento apresentado pelo actual executivo, e o que foi dito pelo Sr Presidente era de que na 1.ª revisão, já seriam contempladas um conjunto de ideias, porque de momento não eram possíveis em virtude de a câmara ter tomado posse há pouco tempo.

Nesta 1.ª revisão era possível ir muito além tal não foi a vontade do actual executivo.

Respeitamos as suas opções como não vimos contempladas medidas que para nos são muito importantes não podemos votar a favor do documento pelo que optamos pela abstenção.

Gondomar, 25 de Abril de 2014-04-24

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda

Rui Nóvos



25.ABR.2014

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- b) 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2014. --
----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Esta Revisão Orçamental surge na sequência do Relatório de Contas que acabamos de aprovar e na incorporação do saldo de gerência do ano anterior no valor de cinco milhões, quinhentos e dezanove mil novecentos e trinta ponto e sessenta e seis euros, em que o executivo distribuiu da seguinte forma, obviamente que se mais houvesse mais distribuíamos pelas diferentes áreas do município. Como é que repartimos isto de uma forma global, uma verba na ordem dos dois ponto dois milhões de euros para intervenções da requalificação de arruamentos na via pública, ajustadas com todos os Senhores Presidentes de Junta, afetando também uma parte significativa na ordem de meio milhão de euros à remodelação do Auditório Municipal, cujo projeto está praticamente concluído, afetando uma verba na ordem dos trezentos mil euros à requalificação das escolas do primeiro ciclo, nomeadamente na remoção do amianto e na reparação de coberturas, que conforme foi dito aqui na última Assembleia, nalguns casos têm plásticos a cobrir, afetamos também o reforço de verba para o turismo, outra pequena verba para a cultura, para a informática e para o ambiente, assim como para os projetos de requalificação da feira da Belavista, da União da Freguesia Fânzeres e S. Pedro da Cova e do mercado da Areosa, em Rio Tinto. Se mais houvesse para distribuir, mais distribuiríamos, mas a vontade política, e é essa nota que gostaria que ficasse, face às contas que acabamos de aprovar, é garantir a execução quase plena quanto possível. Incluímos também uma verba que pela primeira vez aparece, quando diz freguesia a freguesia e nós consideramos doze freguesias e não as sete depois de agregadas, que é uma rubrica “beneficiação de tapete em vários arruamentos da freguesia”, é uma pequena verba que será gerida em conjunto com os



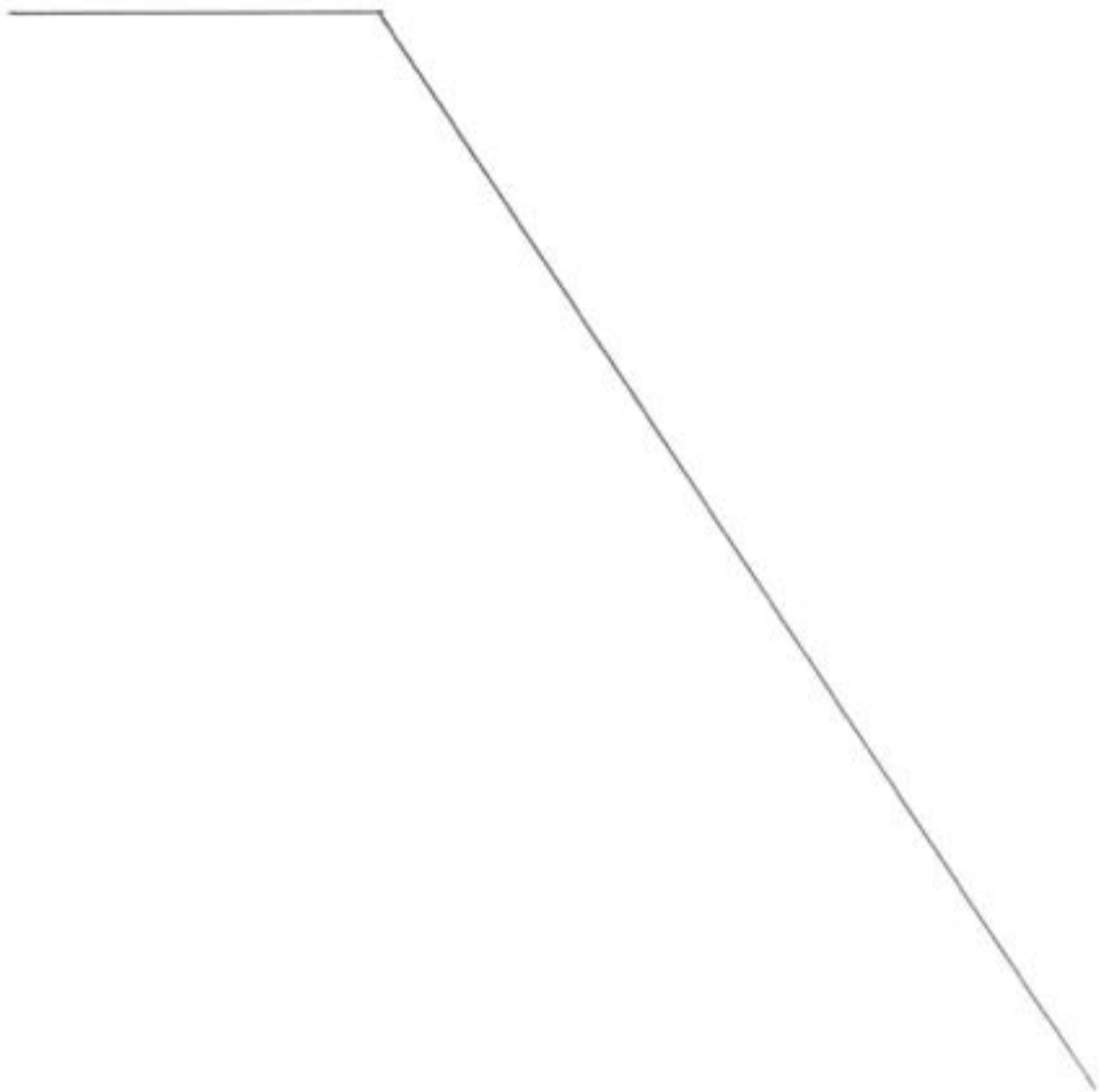
25.ABR.2014

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Senhores Presidente de Junta e com a Câmara, com vista a fazer reparações nos pavimentos mais fissurados, mais danificados pelos últimos invernos, para que as nossas rodovias tenham o mínimo de qualidade. De uma forma geral foi isto que fizemos, estamos disponíveis para qualquer esclarecimento, sendo certo e repito, é nossa intenção desde que as receitas não fiquem abaixo do que é espectável cumprir na íntegra este Plano de Atividades. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Leu e apresentou documento, que adiante segue. --

----- RUI NÓVOA (BE) – Leu e apresentou documento, que adiante segue. -----



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

25. ABR 2014

Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.

Caros Colegas Deputados,

Exmos. Senhores Presidentes de Junta,

Minhas senhores e meus senhores,

Esta Revisão Orçamental, para além do cumprimento normativo de integração do Saldo da Gerência anterior, traduz-se efectivamente no cumprimento do compromisso assumido pela Câmara Municipal de após ter apresentado um Orçamento com vários condicionalismos, o principal dos quais radica num endividamento municipal, avaliado já hoje em 123 milhões de €, o qual impede verdadeiramente quaisquer hipóteses de disponibilização consistente e estruturada de fundos para a realização de despesas de investimento, pelo que o Partido Socialista e esta Câmara, muito bem, tiveram que efectuar opções realistas e consistentes para distribuir o Saldo de Gerência anterior no montante de 5 milhões, 519 mil e 930 euros, tomando por base os compromissos de proximidade e resolução de concretos problemas do concelho e, designadamente, das freguesias, indo ao encontro das verdadeiras e reais preocupações dos gdomarenses, contribuindo decisivamente para melhorar a sua Qualidade de Vida, mediante uma resposta próxima e eficiente aos concretos anseios das Populações.

Handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. P. ...', with a date stamp '25. ABR 2014' in the top right corner.

25. ABR 2014



Assim sendo, e uma vez que vários foram os compromissos assumidos que o Partido Socialista tem que cumprir e honrar, diante daquele Saldo, o Executivo Municipal, optou por efectuar um enorme esforço na beneficiação e requalificação de vários arruamentos espalhados por todo o Concelho, bem como de arranjo de áreas de lazer e promoção da Qualidade de Vida, de modo a contribuir para uma melhoria significativa dos factores de mobilidade, segurança e comodidade da População nas várias freguesias, para além de que os locais requalificados contribuirão decisivamente para enquadrar a resolução e aproveitamento de espaços deteriorados, abandonados que assim serão devidamente aproveitados e possibilitarão a criação de zonas de lazer e de espaços aprazíveis, devidamente enquadrados ao nível paisagístico e urbanístico.

Na verdade, só ao nível da beneficiação de arruamentos, a Câmara investirá 2 milhões e 200 mil euros no melhoramento das condições de deslocação, circulação, mobilidade e segurança das pessoas, absorvendo este investimento 40% do total redistribuído por força desta Revisão Orçamental. Tal traduz-se, genuinamente, numa preocupação do Partido Socialista em atender a inúmeras reivindicações das Populações, por todo o Concelho, algumas delas com mais de 20 anos de reivindicação e que serão agora resolvidos por esta Câmara, quando há muito poderiam estar solucionados e resolvidos, se tivesse existido vontade política, num passado recente, para tal. Serão 43 beneficiações de arruamentos que muito contribuirão para o aumento da mobilidade, qualidade de vida, segurança e comodidade das pessoas, indo verdadeiramente ao encontro daquilo que são os seus anseios.

No entanto, e como o Partido Socialista continua a priorizar a segurança, o combate às desigualdades e uma particular atenção aos mais desfavorecidos, importa destacar a novidade do Programa de Apoio Social Mais com uma dotação importante e que diminuirá o sofrimento de muitas famílias carenciadas do Concelho, bem assim como o reforço da Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo, designadamente através da atenta e pertinente remoção de amianto nessas escolas básicas, cuja medida implica um investimento de 350 mil euros que ficam agora contemplados. Em boa hora, ficam contemplados, sublinhámos! A segurança e saúde das nossas crianças em circunstância alguma poderá ser negligenciada e como se sabe o rompimento de placas ou surgimento de fissuras no fibrocimento onde existam películas de amianto, propicia que o mesmo possa ser inalado pelas crianças e até mesmo por adultos, sendo conhecidas as consequências cancerígenas do alojamento nos alvéolos pulmonares dessas partículas de amianto. Muita boa e corajosa esta decisão de remover aquelas placas! Importante também e uma demonstração de sentido de responsabilidade desta Câmara, especialmente, naqueles espaços em que é proprietária, como são os casos dos Conjuntos Habitacionais, é a medida de reparação e beneficiação de coberturas nos Conjuntos Habitacionais; ao contrário de outros que no passado negligenciaram e permitiram a degradação constante daqueles espaços onde residem PESSOAS, COM DIGNIDADE, o Partido Socialista prestará toda a atenção e atenderá à resolução de muitos dos problemas estruturais que os Conjunto Habitacionais possuem e o gesto fica já dado com o contemplar de 400 mil euros para aquelas reparações. É um bom ponto de partida que a População daqueles Conjuntos agradecerá.

Um partido em que a preocupação com o conhecimento, a cultura e a formação das pessoas é fulcral, não podia deixar de se preocupar e atender

25. ABR 2014

à necessidade de criar novos espaços culturais, novos públicos e requalificar equipamentos, modernizando-os e ajustando-os às necessidades dos nossos dias e da nossa População, assim sendo, congratulamo-nos pelo reconhecimento da importância da Cultura no âmbito desta Revisão como uma marca política - ao contrário de outros que fazem desaparecer o sector da Cultura do rol de Ministérios e nem sequer uma Secretaria de Estado possuem – em Gondomar a Cultura é uma das componentes–eixo da liderança deste Executivo, pelo que o reforço em mais 500 mil euros no Orçamento da Cultura, destinando-se 450 mil euros para a requalificação do Auditório Municipal, infraestrutura importantíssima neste Concelho a carecer de obras de modernização urgentes, para permitir uma ainda maior utilização do espaço (e por esta via rentabilizando-o), bem como de intervenção imperiosa dado o incumprimento das regras de segurança e mobilidade que o mesmo patenteia há muito e que até à data ninguém quis resolver.

Aqui chegados, convém que também se reconheça o esforço e trabalho desenvolvido nalgumas áreas por parte deste Executivo, ao longo deste meio ano de funções, como sejam os casos da área ambiental, onde tem existido uma enorme e evidente, já, aproximação e acompanhamento da actividade da Rede Ambiente, para além do reforço da actividade própria daquele departamento, sendo que, em sinal disso, não podemos deixar de registar o reforço em 150 mil euros nas dotações do sector do ambiente, que permitirão aprofundar toda uma panóplia de medidas que têm vindo a ser executadas e que estão a contribuir muito para a melhoria da Qualidade de Vida Ambiental do concelho, como a População já começa a reconhecer; para além da área do Turismo, também ela reforçada em 200 mil euros, a qual tem revelado uma dinâmica e atenção até aqui nunca vistas e que nos atrasou imenso num percurso de aproveitamento e

25. ABR 2014

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

captação de turistas, que outros concelhos há muito aproveitam e exploram, enquanto Gondomar nunca esteve nas rotas e percursos principais de visitas efectuadas por quem se desloca para esta região do País, seja em lazer, seja em negócios. Até que enfim que Gondomar passou a ter interesse e iniciativa no sector do Turismo, que é essencial na Economia Nacional e que poderá permitir a captação de investimentos importantes também em Gondomar. Nesta fase é preciso promover, dar a conhecer e investir em infraestruturas que proporcionem interesse, curiosidade e atracção em quem nos visita.

Uma nota final de rodapé para mais uma situação tão previsível quão evitável, que tem que ver com a cativação de mais 500.000 € (quinhentos mil euros) destinados a indemnizações decorrentes de litígios anteriores à tomada de posse e com as quais o actual Executivo se depara permanentemente. Parece que são intermináveis estas situações, as quais prejudicam imenso o interesse superior do Município e que impedem o cumprimento integral dos nossos compromissos, por via dos constantes desvios ou ajustamentos (como agora correntemente se designa) às previsões orçamentais que inicialmente não previam estas surpresas constantes.

Por tudo isto e porque ponderando duma forma rigorosa este trabalho de Revisão e esta proposta do Executivo, que vem claramente de encontro àquilo que eram e são os fundamentos da candidatura do PS sufragada nas últimas eleições, votaremos favoravelmente esta Proposta.

Handwritten signature and initials on the right side of the text.

Muito obrigado. *Do Grupo Parlamentar do P.S.*

Handwritten signature on the left side.

Handwritten signatures and names of the PS group members, including names like 'Fernando', 'José', and 'António'.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

25.ABR.2014

1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2014

Numa primeira análise a esta 1.ª revisão constatamos, algumas incongruências que não podemos deixar de referir.

Assim, as maiores dotações são destinadas a áreas como vias de comunicação, com uma dotação extra de cerca de 47,5%, obras em bairros sociais, com uma dotação extra de cerca de 66% e urbanismo, com uma dotação extra de cerca de 180%.

Não é que sejamos contra ou que consideremos isso de menos importância. No entanto, é fácil de se constatar que há uma nítida intenção de mostrar obra visível,

tanto mais que em rubricas como a defesa do ambiente ou a acção social, rubricas estas tão ligadas à qualidade de vida dos munícipes, verificamos que há dotação extra reduzida, de cerca de 19% na acção social, e mesmo negativa, com menos 14,3% na defesa do meio ambiente.

Neste particular torna-se ainda mais incompreensível se tivermos em conta que há menos de um mês se realizou uma Assembleia extraordinária sobre o tema onde foi notório a existência de graves problemas nesta área..

Continuamos a encontrar nas rubricas "outros" verbas com valores muito significativos, chegando em alguns casos a ultrapassar os 1000%. Entendemos que isto não deveria acontecer numa gestão que se pretende transparente.

Também na Administração autárquica verificamos que na rubrica "Publicidade" se regista um aumento de cerca de 167%.

Perante esta realidade, assim sucintamente exposta, não poderemos dar o nosso voto favorável a esta revisão.

Gondomar, 25 de Abril de 2014-04-24

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda



25 ABR 2014

Handwritten signature
aceluis

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PRESIDENTE DA CÂMARA – Só para esclarecer a questão que o Senhor Deputado Rui Nóvoa falou. Senhor Deputado não havia mais margem por onde cortar, alguma rúbricas são novas e há bocadinho esqueci-me de referir, algumas rúbricas, nomeadamente para arruamentos, estão abertas apenas com uma dotação de mil euros, que é para abrir rúbrica que é para se houver disponibilidade orçamental as executar, nós não queremos aumentar o passivo do município e não aumentando o passivo, temos de nos limitar a gerir a receita que temos e é isso que vamos tentar praticar. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) - Distribuir cinco milhões e novecentos mil euros é fácil e difícil ao mesmo tempo, se o Senhor Presidente da Câmara distribuisse de outra maneira, com certeza o Senhor Deputado do Bloco de Esquerda vinha aqui dizer que faltava nas estradas, ou nos bairros, se tivéssemos vinte milhões se calhar estava tudo contemplado. A preocupação do Partido Socialista, foi saber que havia mais ou menos uma sintonia com as pessoas mais próximas da população, que são os Senhores Presidentes de Junta e uma vez que foi um entendimento, o que a Câmara anterior não fazia, tratava os Senhores Presidentes de Junta de primeira, segunda e terceira e esta câmara trata os Senhores Presidentes de Junta de outra maneira, daí votarmos a favor, porque entendemos que estão mais próximo da população do que nós. -----

----- RUI NÓVOA (BE) – Não é hábito meu e pretendo não o repetir, mas do momento que o Senhor presidente se pronunciou do que foi a minha intervenção, também me sinto nesse direito. O que queria dizer é que o Bloco de Esquerda reconhece legitimidade a este executivo para dar prioridade aquilo que são as suas opções, foram eleitos e têm legitimidade para isso.



25 ABR 2014

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

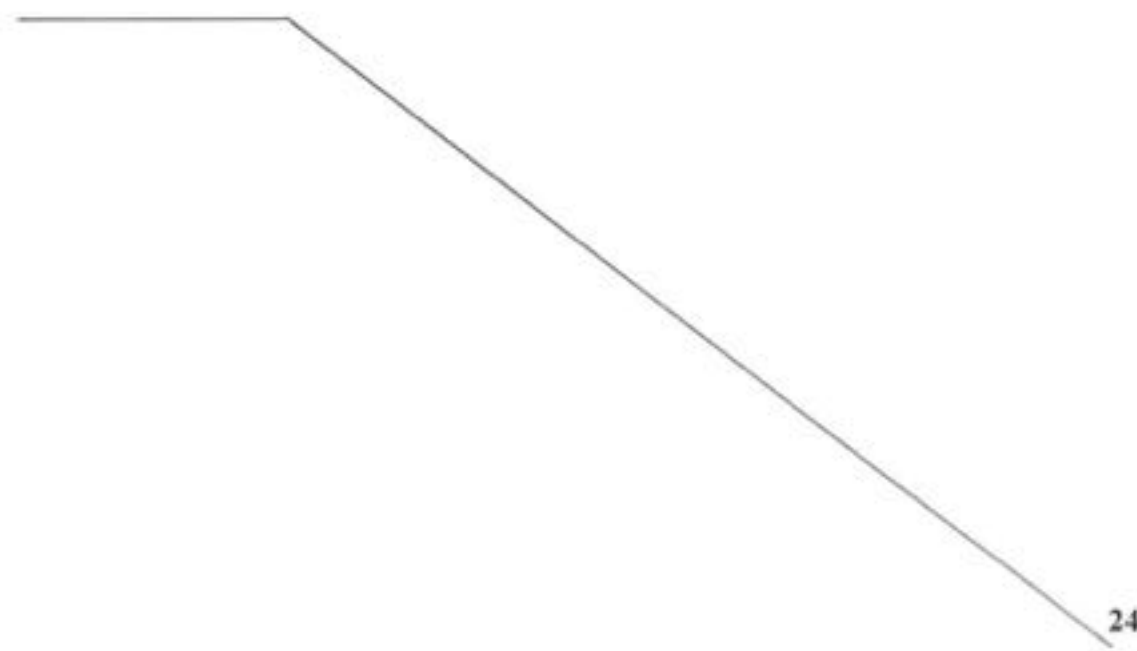
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

No entanto, isso não impede que para o Bloco de Esquerda as opções sejam diferentes, é isso que acontece. Para terminar, entre as diferentes opções, coloquei aqui uma questão que para nós é muito preocupante, que são as rubricas "outros" e não sabemos o que são os "outros", milhares e milhares de euros com rubrica "outros". Isto para nós é uma preocupação porque queremos que haja transparência e estamos convencidos que não haverá outras intenções, mas é bom que as coisas fiquem claras e tenham nomes. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Senhor Deputado, só queria dizer-lhe que em todos os capítulos, sempre existiu uma rubrica chamada "outros" e já agora é bom que toda a gente saiba que representa nem vinte por cento do que era no passado. De qualquer das maneiras, estamos disponíveis se quiser colocar a questão, rubrica a rubrica esclarecer qualquer deputado ou qualquer cidadão. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada com 3 abstenções (2 do CDS-PP + 1 do BE). -----

----- Pelo Senhor Deputado Rui Nóvoa do BE, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue. -----





Assembleia Municipal de Gondomar

25 ABR 2014

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Bloco de Esquerda nunca se reviu nas orientações políticas e orçamentais do anterior executivo tendo ao longo dos anos votando sempre contra os orçamentos, as revisões orçamentais, vem como os relatórios de gestão e prestação de contas.

Por isso e em coerência com aquilo que foi sempre a nossa posição, só posso votar contra.

Gondomar, 25 de Abril de 2014-04-24

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda

Rui Nóvoa



25 ABR 2014

Handwritten signature and initials

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- 3. Regimento da Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- PRESIDENTE DA MESA – Houve um comprometimento por parte dos Líderes com a Mesa relativamente a esta matéria, em princípio este ponto não era para estar na ordem de trabalhos, de qualquer das formas quem o pediu não está cá para o discutir. Nós estamos sempre prontos a refletir e o documento que temos é um documento que tem origem na reunião de Líderes com a Mesa e chegou-se a um documento e também se disse que se porventura algum Senhor Deputado de algum Grupo Municipal quisesse apresentar nesta reunião alguma proposta, além do que está consensuado, faria o favor de o fazer. Temos um projeto que conhecem, foi analisado, discutido e consensuado na Assembleia de Líderes com a Mesa e pergunto se há alguma proposta para apresentar dado que havia uma grelha anteriormente votada que não esteve em causa na discussão com os Líderes, é uma grelha que está desatualizada. -----

----- CARLOTA TEIXEIRA (PS) – É só uma proposta de distribuição dos tempos para o Período de Antes da Ordem do Dia que se fosse possível votávamos conjuntamente com o regimento. A proposta que temos para apresentar prevê três minutos fixos para cada força política representada e depois com mais um minuto por cada deputado eleito, no caso do PS, são dezoito deputados, teríamos vinte e um minutos, o PSD são sete deputados teria dez minutos, a CDU cinco deputados eleitos, teria 8 minutos, o CDS-PP com dois deputados teria cinco minutos e o BE com um deputado eleito, teria quatro minutos, o que daria um total aproximado de quarenta e oito minutos com os intervalos de preparação para o local de intervenção e chamada por parte do Senhor Presidente da Mesa andaríamos à volta de sessenta minutos. Para os Presidente de Junta, a nossa proposta é de dois minutos por



25 ABR 2014

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Presidente de Junta o que quer dizer que no caso do PS como temos cinco Presidentes de Junta daria dez minutos, o PSD com um presidente de Junta com dois minutos e a CDU com um presidente de Junta dois minutos o que daria um total de catorze minutos. Relativamente à proposta do mandato anterior alargamos ligeiramente os tempos de intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia, cada Deputado tinha à volta de zero quarenta e cinco minutos e pareceu-nos que arredondando ficaríamos todos com um bocadinho mais de tempo para explicar convenientemente as nossas intervenções. -----

----- RUI NÓVOA (BE) – Conforme manifestei nas reuniões de preparação da alteração do regimento, estive geralmente de acordo até porque muitas das alterações sofridas tem a ver com as alterações legislativas e teriam de ser feitas e votarei a favor do Regimento. Em relação à questão dos tempos do Período de Antes da Ordem do Dia também votarei a favor mas gostava que esta Assembleia tivesse a sensibilidade de, hoje temos uma maioria que já foi oposição e as coisas podem modificar e deve de haver sempre esta preocupação de quem tem o poder também deve dar a oportunidade de quem está na oposição. Acho que há da parte da Mesa esse sentido de não se cortar a palavra, porque certamente haverá momentos em que cada um de nós se calhar não necessita de gastar os três minutos mas haverá outros momentos em que se calhar três minutos não chegam. Votarei a favor o Regimento, mas ao mesmo tempo sensibilizo esta maioria para que saiba perceber o que cada um de nós aqui traz para que não seja cortada a palavra. -----

----- PRESIDENTE DA MESA – O Senhor Deputado já viu que estamos a condescender de mais, como é obvio tínhamos de ter aqui um critério, mas os Senhores Deputados vão ter o bom senso de não se inscreverem todos e por outro lado também teremos o bom senso de não



25 ABR 2014

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

cortar a palavra a ninguém. -----

----- NUNO COELHO (Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte) – Apenas venho aqui fazer uma solicitação. Hoje comemora-se o 25 de Abril, data da liberdade, de equilíbrios de igualdades e peço que se cada deputado tem direito a três minutos na Assembleia, dois minutos para os Presidentes de Junta é muito pouco que tem às vezes uma panóplia de problemas para colocar, é apenas uma questão de igualdade, colocar também três minutos para cada Presidente de Junta por uma questão de igualdade e equidade. -----

----- PRESIDENTE DA MESA – No caso do PS em termos dos Presidentes de Junta são dez minutos e no caso dos deputados do PS não chega a meio segundo. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Em relação aos partidos minoritários como disse o Senhor Deputado, nós tivemos em conta isso, porque damos três minutos a cada Grupo Parlamentar e a proporcionalidade à frente um minuto por cada deputado. Um minuto para o Partido Socialista, tem dezoito deputados tem dezoito minutos, o PSD são sete deputados tem sete, a vantagem para os Grupos mais pequenos está nos três minutos. Em relação aos Senhores Presidentes de Junta, há aqui uma coisa que é preciso clarificar, enquanto o Partido Socialista tem vinte e um minutos, dezoito por todos os deputados e mais três minutos do Grupo Parlamentar, dá um total de vinte e um minutos, os Senhores Presidentes de Junta têm dois minutos cada um e no caso do Partido Socialista dá dez minutos. Mas nada impede que o Partido Socialista não utilize os vinte e um minutos e que qualquer Presidente de Junta possa utilizar estes minutos do Partido Socialista e isso só pode acontecer com o PSD e a CDU exceto com o CDS e o BE porque não tem nenhum Presidente de Junta. -----



25 ABR 2014

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PRESIDENTE DA MESA – Vamos votar o Regimento que estava consensuado entre os Líderes dos Grupos Parlamentares e a Mesa e depois votamos a grelha à parte se estiverem de acordo. -----

----- VOTAÇÃO DO REGIMENTO – Aprovado por unanimidade. -----

----- VOTAÇÃO DA GRELHA – Aprovada por unanimidade. -----

----- 4. Informação do Presidente da Câmara – Alineas b) e c) do nº 2 do artº 25º, em conjugação com o disposto no nº 4 do artº. 35, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- C - Período de Depois da Ordem do Dia. -----

----- Interveio o munícipe Modesto Melo Martins, que se congratulou pelo Executivo da Câmara ter reduzido substancialmente o IMI, que é benéfico para muitas pessoas. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da ata.-

----- A sessão foi encerrada 16 horas e 10 minutos, do dia 25 de Abril de 2014. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

A TÉCNICA SUPERIOR,